

PORTARIA Nº 163/19
de 22 de fevereiro de 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município,

Considerando a interrupção das atividades de motorista da Secretaria da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar o cancelamento da Gratificação Especial de Sobreaviso ao servidor **VALDOCIR DE OLIVEIRA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 22 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração